

PORTARIA Nº 117 DE 08 de NOVEMBRO DE 2018

**PRORROGAÇÃO NO PRAZO DA
PORTARIA 96/2018 A QUAL DESIGNA
COMISSÃO PARA REVISÃO DO
ESTATUTO SOCIAL DA FUNDAÇÃO
MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
"VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA
ARARAQUARA EM CONFORMIDADE
COM A RESOLUÇÃO DO CONSELHO
CURADOR Nº 03.**

A **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – FUNGOTA ARARAQUARA**, Fundação Municipal de Apoio inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.986.862/0001-40, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610, nesta cidade de Araraquara/SP, por sua Diretora Executiva Lúcia Regina Ortiz Lima, brasileira, solteira, portadora do RG nº 12.430.121-6 e CPF nº 064.124.808-38, no uso de suas atribuições estatutárias e legais.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para a Comissão designada na pela Portaria nº96/2018 para realizar a de adequação da realidade da Fundação às alterações legislativas institucionais ocorridas em 2017 e também adequar a estrutura administrativa da fundação enquanto mantenedora da Maternidade Gota de Leite e como prestadora de serviços;

RESOLVE.

Artigo 1º - Prorrogar por mais 30 dias o prazo da portaria 96/2018, nos termos de seu artigo 2º.

Artigo 2º - Esta portaria possui sua validade retroativamente desde o dia 26 de outubro de 2018.

Araraquara, 08 de novembro de 2018.

Lúcia Regina Ortiz Lima

Diretora Executiva